

PORTARIA Nº 314/2013

REVOGA A PORTARIA Nº 296/2013 QUE
CONVOCAVA PROFESSORA MUNICIPAL
CONCURSADA PARA MAIS 22 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato REVOGA a Portaria nº 296/2013, que convocava a Professora Municipal Concurusada – **SILVIA GUARESCHI SCHWAAB**, para mais 22 horas semanais, em razão do retorno da professora Scheila Fagundes Tonini, contar de 10/10/2013, conforme memorando em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de outubro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 11.10.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento